

**PORTARIA Nº 153/2022/GAB/EMSERH, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 161/2022-GCC/EMSERH (MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 242654/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR E SUPLENTES:	MATRICULAS:	CARGO:
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Raissa Serpa de Carvalho	7451	Arquiteta e Urbanista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luís Felipe da Cruz Andrade Teixeira de Alcântara	9374	Arquiteto e Urbanista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leonardo Oliveira da Graça	8462	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Rafael França Pereira Portela	1246	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Samuel Silva Teixeira	7586	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Victor Hugo Cordeiro Mendes Gomes	7611	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas Mendes Pinheiro Lopes	10175	Engenheiro Civil

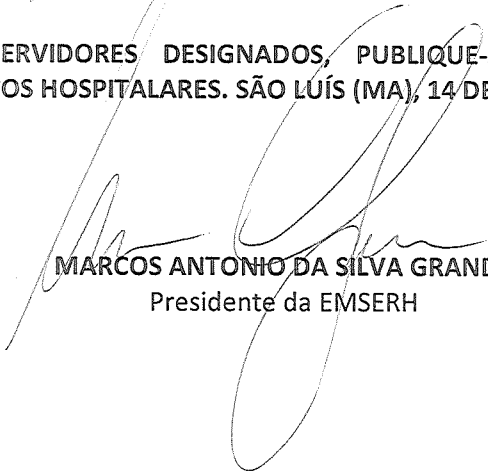
Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 161/2022-GCC/EMSERH (MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 242654/2021/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário para atender às necessidades do Hospital de Barra do Corda.

Art. 3º - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 161/2022-GCC/EMSERH (MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 242654/2021/EMSERH é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 161/2022-GCC/EMSERH (MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 242654/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 161/2022-GCC/EMSERH (MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 242654/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 14 DE MARÇO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE  
Presidente da EMSERH